

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Concede Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor
“JOÃO ELOY DE SOUZA NEVES”.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor “**JOÃO ELOY DE SOUZA NEVES**” pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

JOÃO ELOY DE SOUZA NEVES, nasceu na cidade de Chapada dos Guimarães, em 03 de junho de 1945, Médico, filho de José de Souza Neves e Maria Simplicia da Paixão Neves.

Conhecido como Dr. do Rasqueado, por sua dupla atuação na medicina e na música, João Eloy se dedica a várias vertentes que ressaltam e valorizam a cultura de Mato Grosso. Em sua infância e adolescência se reflete, até os dias atuais, com estilo de vida simplório, tendo como fermento as festas de santo tradicionais na sua cidade natal, e sempre como fundo musical, o siriri, o cururu e o rasqueado.

Aos 18 anos começou as suas composições, nascendo ali uma das maiores expressões do rasqueado Cuiabano. A partir de 1984, iniciou seus projetos lançando inúmeros Cd's e todos com relevantes sucessos.

Foi um dos fundadores da “Associação mato-grossense do resqueado cuiabano”, que na época teve o apoio da Secretaria de Cultura e o então Governador Blairo Maggi.

Como apresentador do Programa “Rasqueia Mato-grosso” em 2005, iniciou como radialista Cuiabano, que peregrinou por varias rádios na capital. Nos últimos 17 anos João Eloy, virou o principal apresentador do Programa “Varanda Pantaneira” onde apresenta a música e as riquezas de Mato Grosso.

O Doutor do rasqueado tem varias e varias, homenagens, moções e prêmios, pelos relevantes serviços prestados a cultura cuiabana tornando um dos maiores nomes do rasqueado cuiabano.

Pelos motivos exposto, e relevantes serviços prestados a nossa cidade, propomos esse “Título de Cidadão Cuiabano”, notadamente por sua atuação, antecipo meus agradecimentos, subscrevendo-me.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 4 de abril de 2024





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Demilson Nogueira (Câmara Digital) - PROGRESSISTAS

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400330034003300360032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

